



NORMA REGULAMENTADORA DO USO DA ACADEMIA DA APSOL GREEN

Capítulo 1 - Das disposições preliminares

Art. 1º - O presente regulamento tem por finalidade normatizar as atividades da Academia do APSOL GREEN.

Capítulo 2 - Dos objetivos

Art. 2º - A academia tem como principais objetivos promover a prática de atividades físicas, saúde e bem-estar dos moradores do condomínio, dentro de um ambiente seguro e apropriado.

Capítulo 3 - Do funcionamento

Art. 3º - O horário de funcionamento é das 5h às 23h, de segunda a domingo.

Art. 4º - A Academia está localizada na Rua GGC 45, em frente a quadra 41.

Art. 5º - Os aparelhos disponíveis foram comprados pelo condomínio ou doados por moradores, as doações devem ser entregues à administração.

Art. 6º - Os recursos de que dispõe a Academia poderão ser utilizados para realização de oficinas e eventos.

Capítulo 4 - Das responsabilidades

Art. 7º - O setorista responsável deve:

- a. Zelar pelo espaço, pelos materiais e pelos aparelhos;
- b. Cuidar do ambiente, fazendo a limpeza de todo o espaço físico;
- c. Zelar pela limpeza e assepsia dos aparelhos;
- d. Comunicar irregularidades à administração;
- e. Zelar pelo patrimônio da Academia.

Capítulo 5 - Das regras da Academia

Art. 8º - Para o bom andamento das atividades na Academia é necessário o cumprimento de algumas regras, a saber:

- a. A utilização da Academia é restrita aos associados;
- b. Somente os associados devidamente cadastrados poderão fazer uso das salas da Academia;

- c. Na sala de ginástica as disponibilidades de aulas com professores terceirizados serão divulgadas por informativos. O morador deve escolher a opção de vaga oferecida, e respeitar o horário escolhido para suas atividades;
- d. O morador deverá formalizar contrato de prestação de serviço diretamente com os professores (ginásticas, modalidades esportivas, **personal trainers** etc.) e enviar uma cópia para a administração;
- e. Para a atuação como Personal Trainer nas dependências da Academia, este deverá ser graduado em Educação Física e portar o seu CREF. Não será permitida a entrada do Personal Trainer nas dependências sem o devido cadastro;
- f. O associado deverá apresentar, no ato do cadastro, atestado médico de aptidão física para a prática de atividades físicas;
- g. O morador assume inteira responsabilidade sobre seu estado de saúde, no caso de recusa do fornecimento de atestado médico e pelo atestado médico apresentado, isentando a APSOL GREEN de responsabilidade sobre qualquer acontecimento dentro ou fora de suas dependências referidas à sua saúde;
- h. O morador deve usar roupas adequadas para a prática de atividade física. É proibido o uso de sapatos, chinelos, sandálias, calça jeans, pés descalços e ficar sem camisa nas salas da Academia;
- i. O uso de toalha e garrafas de squeezes é obrigatório;
- j. Conduta ilibada e compatível com a moral e os bons costumes nas dependências da Academia;
- k. É proibida a permanência de menores com idade abaixo de 12 anos nas dependências da Academia, salvo se o responsável legal assinar o termo de compromisso assumindo todas as responsabilidades inerentes ao menor;
- l. O morador deve zelar pelo bom uso e conservação dos equipamentos e instalações da Academia, responsabilizando-se pela indenização de quaisquer danos a que der causa;
- m. As anilhas, barras e os halteres devem, sempre, ser colocados nos locais de origem;
- n. É proibido deixar pesos espalhados pela sala de musculação;
- o. Em horário de pico o tempo de uso dos aparelhos ergométricos deve ser de no máximo 30 minutos;
- p. O ar-condicionado será ligado a partir da 8h e desligado às 22h, no patamar de 22 graus;
- q. Não será permitido aos usuários da academia alterarem a temperatura ambiente, o volume do som e o canal da televisão, que ficará a cargo do profissional de educação física contratado pela Associação;
- r. As músicas serão selecionadas pelos profissionais de educação física contratados pela Associação;
- s. A APSOL GREEN não se responsabiliza pela conservação/guarda de bens esquecidos pelos usuários nas dependências da Academia;
- t. A divulgação de cartazes ou folhetos no mural da academia será apenas para assuntos e eventos internos relacionados aos esportes da APSOL GREEN.

Art. 9º - Defeitos nos aparelhos ou prejuízos em suas estruturas devem ser comunicados à administração.

Capítulo 6 - Das penalidades

Art. 10º - O não cumprimento das regras pode acarretar penalidades, previstas no Regulamento Interno, a serem julgadas pela administração. São elas:

- a. Advertência;
- b. Multa;
- c. Suspensão de uso.

Art. 11º - O Associado (ou quem for responsável) que violar as disposições legais, bem como as contidas nas regras e no presente Regulamento Interno, será advertido pela administração, além de ser compelido a abster-se do ato praticado, ou ainda a reparar os danos que causar. Caso não surta efeito a advertência por escrito, será emitida a multa. Com relação aos menores, seus pais ou responsáveis serão contatados para que intervenham visando cessar a irregularidade cometida e, caso não compareçam para intervir, será lavrada a multa respectiva.

Capítulo 7 - Disposições gerais e transitórias

Art. 12º - As alterações deste Regulamento serão realizadas pela Administração à medida que se fizer necessário.

Art. 13º - Os casos omissos neste Regulamento devem ser resolvidos pela Administração juntamente com a Segurança, consultar a Direção, e as demais partes envolvidas, em concordância com o que dispõe o Regimento Interno da APSOL GREEN.

Art. 14º - Este regulamento entra em vigor após a aprovação do Conselho, revogadas as disposições em contrário.